Ofício n° 44/2024 – SNJ.GP Leme, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 4.126.870,13. (quatro milhões e cento e vinte e seis mil e oitocentos e setenta reais e treze centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	1	100.0027	02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.30	2246	R$ 519.641,54
0	1	100.0017	02.07.01.154510004.2.011000-3.3.90.39	881	R$ 1.279.453,83
0	1	120.0000	02.06.01.041230008.2.023000-4.4.90.52	727	R$ 153.791,56
0	1	120.0000	02.07.01.154510004.1.004000-4.4.90.51	776	R$ 600.000,00
0	1	450.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.39	6749	R$ 51.368,71
0	1	450.0000	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.30	6676	R$ 100.000,00
0	1	100.0028	02.09.01.154520009.2.035000-3.3.90.30	2243	R$ 58.894,09
0	1	100.0048	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.39	6799	R$ 61.869,20
0	1	100.0048	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.30	6663	R$ 400.000,00
0	1	100.0052	02.10.01.264510015.2.039000-3.3.90.40	2470	R$ 10.000,00
0	1	100.0052	02.10.01.264510015.2.039000-4.4.90.52	2477	R$ 20.000,00
0	1	100.0052	02.10.01.264510015.2.039000-3.3.90.39	2456	R$ 87.319,93
0	1	100.0052	02.10.01.264510015.2.039000-3.3.90.30	2441	R$ 88.000,00
0	1	100.0058	02.01.01.061820007.2.005000-3.3.90.30	207	R$ 50.000,00
0	1	100.0058	02.01.01.061820007.2.005000-4.4.90.52	243	R$ 67.811,53
0	1	400.0001	02.16.02.061810039.2.106000-3.3.90.30	6692	R$ 92.885,01
6	2	300.0121	02.11.01.103050033.2.103000-3.3.90.39	9663	R$ 92.071,00
0	5	100.0068	02.07.01.154510004.1.004000-4.4.90.51	9664	R$ 123.195,78
0	5	800.0023	02.07.01.154510004.1.004000-4.4.90.51	9665	R$ 31.899,01
0	5	800.0026	02.07.01.154510004.2.011000-4.4.90.51	9676	R$ 186.632,20
8	2	500.0086	02.12.05.082440018.2.129000-3.3.50.39	5748	R$ 3.878,94
8	2	500.0084	02.12.01.082410012.2.030000-3.3.90.30	3689	R$ 4.496,59
8	2	500.0071	02.12.01.082440016.2.122000-3.3.90.32	8093	R$ 742,25
8	2	500.0085	02.12.01.082440016.2.124000-3.3.90.30	9668	R$ 10.000,00
8	2	500.0085	02.12.01.082440016.2.121000-3.3.90.39	9669	R$ 14.338,43
8	2	500.0077	02.12.05.082440018.2.129000-3.3.50.39	8064	R$ 1.180,53
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64(Suplementação)					R$ 4.109.470,13

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	6	500.0090	02.12.05.082410024.2.212003-4.4.50.39	9671	R$ 14.400,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.248000-3.3.90.30	9674	R$ 1.000,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.248000-3.3.90.39	9675	R$ 2.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64(Suplementação)					R$ 17.400,00
TOTAL					**R$ 4.126.870,13**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor R**$ 4.109.470,13 (quatro milhões e cento e nove mil e quatrocentos e setenta reais e treze centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R**$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias.

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	6	500.0090	02.12.05.082410024.2.212003-3.3.50.39	9637	R$	14.400,00
6	1	310.0000	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R$	3.000,00
Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64(Redução)					R$	17.400,00
TOTAL					**R$**	**17.400,00**

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando Lei Municipal nº 4.252, de 29 de novembro de 2023, a qual foi estimada a receita e fixada a despesa para o exercício de 2024.

Considerando que a arrecadação desses recursos foi maior que a previsão da receita inicial, e que esses valores não foram utilizados em sua totalidade, restando assim saldos financeiros nas contas, ou seja, superávit financeiro de exercício anterior;

Considerando que os saldos financeiros remanescentes do exercício de 2023 são provenientes de recursos vinculados, de uso específico, para manutenção dos serviços e ações.

Considerando que créditos abertos por anulação são referentes utilizados para adequação do orçamento da secretária visando a correta execução de despesa.

Venho mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei, para adequação do Orçamento 2024, suplementando as despesas já existentes e ajustando as peças de planejamento orçamentário do município

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeit7o do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro e anulação de dotação já consignada no orçamento, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 27 de maio de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0030	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, os recursos são provenientes de superávit financeiro e anulação de dotação já consignada no orçamento.

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

Aumento da despesa em Reais	**Exercício atual**	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
		-	-

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Janaina Roberta Severo
Contabilista
CRC:1SP250603/O-2

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JANAINA ROBERTA SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A192-3A68-A8B7-98AD e informe o código A192-3A68-A8B7-98AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A592-3A42-284D-98A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 27/05/2024 09:24:54 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANAINA ROBERTA SEVERO (CPF 215.XXX.XXX-38) em 27/05/2024 12:18:28 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A592-3A42-284D-98A0

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
SAÚDE

Ofício nº 270/2024 - SMS

Leme, 27 de maio de 2024

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a existência de saldos remanescentes das despesas da Secretaria de Saúde do ano de 2023, que não foram utilizados em sua totalidade, sendo esses o superávit do referido ano;

Considerando que a anulação parcial de empenhos dos quais resulta na sobra de recursos financeiros, será de extrema valia para utilização e readequação do orçamento da saúde pública;

Considerando a importância da utilização desses recursos financeiros para custeio e suplementação das demais despesas existentes, uma vez que a saúde pública carece de recursos para sua plena atuação;

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 95.071,00 (noventa e cinco mil e setenta e um reais), sendo esse o valor destinado a Secretaria de Saúde, tendo em vista a importância da matéria e dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA e informe o código EA79-9658-AF37-41DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EA79-9658-AF37-41DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 28/05/2024 09:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/EA79-9658-AF37-41DA